

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 27852022
Código de validação: D93011844F

Dispõe sobre a suspensão das atividades no Gabinete Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para a sanitização do local como medida de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no dia 17 de junho de 2022.

O DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que foram atestados casos positivos para o vírus COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de higienização e sanitização do espaço físico

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a suspensão das atividades presenciais no Gabinete Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, a fim de que todo o ambiente passe por serviços de sanitização, diante da identificação de casos de COVID-19.

Art. 2º Durante o dia 17 de junho de 2022 terão acesso ao Gabinete os servidores autorizados, assim como os encarregados da sanitização e limpeza;

Art. 3º Os servidores continuarão em trabalho remoto, no período de 08:00h às 18:00h;

Art. 4º Temporariamente, o atendimento externo será feito exclusivamente pelo e-mail: gabgervasio@tjma.jus.br e do número institucional (98) 98405-3740 (ligações e Whatsapp);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema DIGIDOC, com validade até dia 17 de JUNHO de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de fatos novos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição de pessoas e possibilidade de disseminação e contágio pelo novo coronavírus.

Publique-se e cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 16:58 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

